



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 088/2022

INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE UM RESPIRADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O CENTRO MÉDICO MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.

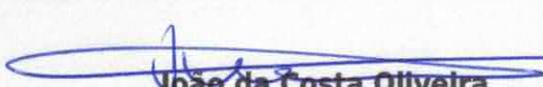
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores do Município de Pradópolis **INDICAM**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente da prefeitura no sentido de **viabilizar aquisição de um Respirador de última geração para o Centro Médico Municipal de Pradópolis.**

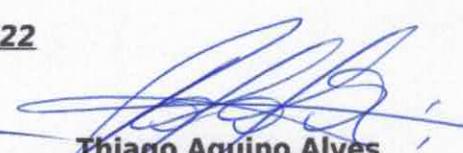
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pela necessidade de **urgência e emergência em saúde pública**, para atender as pessoas vítimas da pandemia do novo coronavírus, da "Covid-19", tendo em vista que uma das consequências é a insuficiência respiratória, sendo necessária a utilização de internação em isolamentos para melhor atender e suprir a necessidade respiratória do paciente, conforme amplamente divulgado pelos profissionais habilitados em toda mídia falada nos dias atuais. **A aquisição desse respirador proporcionara conforto, segurança e confiabilidade ao longo prazo, pois tem um desempenho de alta qualidade**, que ajudará os médicos a identificar e tirar dados valiosos do paciente para obter resultados positivos.

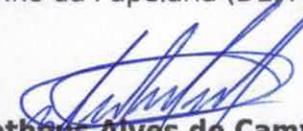
Plenário José de Cayres, em 23 de Fevereiro de 2022


João da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (DEM) - Autor


Thiago Aquino Alves

Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor


Matheus Alves de Campos

Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 23/02/2022

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 23/02/2022

Ofício nº ___/___

Fabio Pereira da Costa - Presidente